



República Federativa do Brasil  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Presidência

DEA N° 9 L.O/2017  
18/05/17  
P.8 a 13

**RESOLUÇÃO PLENO nº 09, de 17 de maio de 2017.**

Transforma e renomeia funções comissionadas no âmbito da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e altera sua estrutura organizacional.

**O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor adequar a estrutura organizacional da Secretaria Judiciária deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o decidido no Processo Administrativo nº 3835-73;

**RESOLVE**,

**Art. 1º. TRANSFORMAR e RENOMEAR**, na forma prevista no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416/2006, no âmbito da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, as funções comissionadas constantes no Anexo I desta Resolução.


**Art. 2º. ALTERAR**, nos termos do artigo anterior, a estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

**Art. 3º.** Caberá à Diretoria Geral proceder à publicação da Estrutura Organizacional consolidada, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
Desembargador Federal **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**  
Presidente

  
Desembargador Federal **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**  
Vice-Presidente



República Federativa do Brasil  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Presidência

**RESOLUÇÃO PLENO nº 09, de 17 de maio de 2017.**

Desembargador Federal **PAULO MACHADO CORDEIRO**  
Corregedor Regional

Desembargador Federal **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**

Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENEZES FIALHO MOREIRA**

Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**

Desembargador Federal **FRANCISCO ROBERTO MACHADO**

Desembargador Federal **CARLOS REBÊLO JÚNIOR**



República Federativa do Brasil  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Presidência

**RESOLUÇÃO PLENO nº 09, de 17 de maio de 2017.**

Desembargador Federal **RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO**

Desembargador Federal **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**

Desembargador Federal **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE  
CARVALHO**



República Federativa do Brasil  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Presidência

**RESOLUÇÃO PLENO nº 09, de 17 de maio de 2017.**

**ANEXO I**

FUNÇÕES COMISSIONADAS TRANSFORMADAS/RENOMEADAS SECRETARIA JUDICIÁRIA	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
(01) Diretor de Secretaria CJ-03	(01) Diretor de Secretaria CJ-03
<b>Seção de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor – FC-05	
<b>Núcleo de Apoio Judiciário</b> (01) Diretor de Núcleo – FC-06 (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>Núcleo de Apoio Judiciário</b> (01) Diretor de Núcleo – FC-06 (01) Supervisor-Assistente – FC-04
	<b>Seção de Convênios</b> (01) Supervisor – FC-05
	<b>Setor de Acórdãos</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia</b> (01) Supervisor – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (11) Assistente Técnico III – FC-03	<b>Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia</b> (01) Supervisor – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (11) Assistente Técnico III – FC-03
<b>Núcleo de Contadoria</b> (01) Diretor de Núcleo – FC-06	<b>Núcleo de Contadoria</b> (01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>Setor de Cálculos</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>Setor de Cálculos</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Núcleo de Jurisprudência</b> (01) Diretor de Núcleo – FC-06	<b>Núcleo de Jurisprudência</b> (01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>Setor de Triagem de Acórdãos</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>Setor de Triagem de Acórdãos</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Setor de Indexação</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (02) Assistente Técnico III – FC-03	<b>Setor de Indexação</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (02) Assistente Técnico III – FC-03
<b>Núcleo de Integração e Uniformização de Procedimentos de 1º e 2º Graus</b> (01) Diretor de Núcleo – FC-06	<b>Núcleo de Acompanhamento e de Projetos do Sistema PJe</b>  (01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>Seção de Acompanhamento de Projetos</b> (01) Supervisor – FC-05	<b>Seção de Acompanhamento de Projetos</b> (01) Supervisor – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Setor de Controle de Tabelas, Cadastros e Convênios</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>Setor de Controle de Tabelas e Cadastros</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Seção de Acompanhamento de Sistemas</b>	<b>Seção de Acompanhamento do Sistema</b>



República Federativa do Brasil  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Presidência

**RESOLUÇÃO PLENO nº 09, de 17 de maio de 2017.**

<b>Judiciários</b> (01) Supervisor – FC-05	<b>PJe</b> (1) Supervisor – FC – 05 (1) Supervisor-Assistente – FC – 04
<b>Sector de Acórdãos</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04	
<b>DIVISÃO DE PROTOCOLO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</b> (01) Diretor de Divisão – CJ-01	<b>DIVISÃO DE PROTOCOLO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</b> (01) Diretor de Divisão – CJ-01
<b>Seção de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor – FC-05	<b>Seção de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor – FC-05
<b>Sector de Remessa e Recebimento de Processos</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>Sector de Remessa e Recebimento de Processos</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Seção de Protocolo e Informações Processuais</b> (01) Supervisor – FC-05 (04) Assistente-Técnico III – FC-03	<b>Seção de Protocolo e Informações Processuais</b> (01) Supervisor – FC-05 (02) Assistente-Técnico III – FC-03
<b>Seção de Autuação e Conferência de Processos</b> (01) Supervisor – FC-05	<b>Seção de Autuação e Conferência de Processos</b> (01) Supervisor – FC-05
<b>Sector de Conferência e Processamento de Feitos Eletrônicos</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (01) Assistente-Técnico III – FC-03	<b>Sector de Conferência e Processamento de Feitos Eletrônicos</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Sector de Autuação de Feitos Oriundos da Justiça Estadual</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (01) Assistente-Técnico III – FC-03	<b>Sector de Autuação de Feitos Oriundos da Justiça Estadual</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (01) Assistente-Técnico III – FC-03
<b>Sector de Autuação de Feitos Penais</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>Sector de Autuação de Feitos Penais</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Sector de Autuação de Feitos Tributários</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>Sector de Autuação de Feitos Tributários</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Sector de Autuação de Feitos Previdenciários</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>Sector de Autuação de Feitos Previdenciários</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Sector de Autuação de Feitos Originários</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (01) Assistente-Técnico III – FC-03	<b>Sector de Autuação de Feitos Originários</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (01) Assistente-Técnico III – FC-03
<b>Sector de Autuação de Feitos Direito Administrativo e Outras Matérias de</b>	<b>Sector de Autuação de Feitos Direito Administrativo e Outras Matérias de</b>



República Federativa do Brasil  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Presidência

**RESOLUÇÃO PLENO nº 09, de 17 de maio de 2017.**

<b>Direito Público</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>Direito Público</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Seção de Verificação de Prevenção e Distribuição</b> (01) Supervisor – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>Seção de Verificação de Prevenção e Distribuição</b> (01) Supervisor – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Setor de Consulta de Prevenção</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>Setor de Consulta de Prevenção</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Seção de Verificação de Prevenção e Distribuição de Processos Eletrônicos</b> (01) Supervisor – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>Seção de Verificação de Prevenção e Distribuição de Processos Eletrônicos</b> (01) Supervisor – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Setor de Consulta de Prevenção</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (01) Assistente-Técnico III – FC-03	<b>Setor de Consulta de Prevenção</b> (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (01) Assistente-Técnico III – FC-03
<b>SUBSECRETARIA DE PRECATÓRIOS</b> (01) Diretor de Subsecretaria – CJ-02	<b>SUBSECRETARIA DE PRECATÓRIOS</b> (01) Diretor de Subsecretaria – CJ-02
<b>Núcleo de Pagamento, Desenvolvimento de Sistemas e Suporte ao Usuário</b> (01) Diretor de Núcleo – FC-06	<b>Núcleo de Pagamento, Desenvolvimento de Sistemas e Suporte ao Usuário</b> (01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>Seção de Pagamento de RPVs e PRCs</b> (01) Supervisor – FC-05 (01) Assistente-Técnico III – FC-03	<b>Seção de Pagamento de RPVs e PRCs</b> (01) Supervisor – FC-05
	<b>Núcleo de Processamento de Precatórios e RPVs</b> (01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>Seção de Processamento de Precatórios</b> (01) Supervisor – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>Seção de Processamento de Precatórios</b> (01) Supervisor – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Seção de Pagamento de Precatórios Municipais e Estaduais</b> (01) Supervisor – FC-05 (01) Assistente-Técnico III – FC-03	<b>Seção de Pagamento de Precatórios Municipais e Estaduais</b> (01) Supervisor – FC-05  (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Seção de Processamento de RPVs</b> (01) Supervisor – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>Seção de Processamento de RPVs</b> (01) Supervisor – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04
<b>Setor Técnico de Conferência, Elaboração e Cumprimento de Expedientes</b> (02) Assistente-Técnico III – FC-03	



República Federativa do Brasil  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Presidência

**RESOLUÇÃO PLENO nº 09, de 17 de maio de 2017.**

<b>Seção de Análise e Autuação de RPVs e PRCs</b> (01) Supervisor – FC-05 (01) Assistente-Técnico III – FC-03	<b>Seção de Protocolo, Autuação e Registro de RPVs e PRCs</b> (01) Supervisor – FC-05  (01) Supervisor-Assistente – FC-04
---	--

**QUADRO-RESUMO**

FUNÇÕES COMISSIONADAS TRANSFORMADAS	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
FC-01 = 00	FC-01 = 00
FC-02 = 00	FC-02 = 00
FC-03 = 26	FC-03 = 18
FC-04 = 21	FC-04 = 25
FC-05 = 14	FC-05 = 14
FC-06 = 05	FC-06 = 06